



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 147/2024

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1778 de 17 de dezembro de 2024.

DECRETA:

CAPÍTULO I **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.301.0075.2.134.000 Fundo Municipal de Saúde

(289) 3.3.71.70.00.00.00	1659	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 90.000,00
(290) 3.3.90.30.00.00.00	1702	Material de consumo	R\$ 150.000,00
(290) 3.3.90.30.00.00.00	1700	Material de consumo	R\$ 100.000,00
(290) 3.3.90.30.00.00.00	1701	Material de consumo	R\$ 75.000,00
(292) 3.3.90.39.00.00.00	1700	Serviços de terceiros – PJ	R\$ 100.000,00
(292) 3.3.90.39.00.00.00	1701	Serviços de terceiros – PJ	R\$ 75.000,00

CAPÍTULO II **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.657, de 08 de julho de 2023 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2024 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV **DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 590.000,00 (Quinhentos e noventa mil reais) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável excesso de arrecadação na fonte 1702 – Emenda Individual Saúde R\$ 150.000,00, provável excesso na fonte 1700 – Emenda Individual Saúde R\$ 200.000,00, provável excesso de arrecadação na fonte 1701 – Emenda Individual Saúde R\$ 150.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.02 Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.1.108.000 Emenda Parlamentar - Custeio

(509) 3.3.90.39.00.00.00	1659	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 90.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	---------------



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Siqueira Campos, 17 de dezembro de 2024.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal